



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 381/2023

“Requer informações acerca do medicamento **Gliclazida**, que está em falta nas farmácias do município”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

CONSIDERANDO que além das votações, os vereadores também têm o **PODER E O DEVER DE FISCALIZAR A ADMINISTRAÇÃO**, cuidando da aplicação dos recursos e observando o orçamento. É dever do **PODER LEGISLATIVO** acompanhar o Poder Executivo, principalmente em relação ao cumprimento das leis e **DA BOA APLICAÇÃO E GESTÃO DO DINHEIRO PÚBLICO**:

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Qual é o motivo da falta do medicamento Gliclazida nas farmácias do município? Existe um problema de fornecimento por parte do governo ou de distribuidores, ou há outra razão para a escassez?
2. Quais medidas estão sendo tomadas pela prefeitura para solucionar a falta do medicamento Gliclazida nas farmácias do município? A prefeitura está buscando alternativas para garantir o abastecimento do medicamento, como a compra de estoques de emergência ou a substituição por medicamentos similares?
3. Como a prefeitura está trabalhando para informar os pacientes que dependem da Gliclazida sobre a escassez do medicamento e as possíveis alternativas? Há alguma iniciativa sendo realizada para garantir que os pacientes tenham acesso às informações corretas e atualizadas sobre o assunto?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 04 de abril de 2023.

ISAC SORRILLO
-Vereador-
Santa Bárbara d'Oeste



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=UR6J2JPCMY779X29>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: UR6J-2JPC-MY77-9X29



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N° 2944/2023 05/04/2023 08:29 - CHAVE: UR6J-2JPC-MY77-9X29